



DECRETO Nº 2596

de 09 de junho de 2021

Inclui no orçamento municipal do ano 2022 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º.

Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2022, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600801-05.2021.8.12.0000, extraído dos Autos de -Execução nº 0800085-26.2017.8.12.0008, no valor de R\$ 12.673,19 (doze mil e seiscentos e setenta e três reais e dezenove centavos) atualizado até o dia 06 de maio de 2021, para liquidar débito judicial do (a) credor (a) Divina Zenaide Cortez da Silva

Art. 2º.

Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2022 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 751579.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBÁ, 09 DE JUNHO DE 2021

MARCELO AGUILAR IUNES *Prefeito Municipal*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em